INDICAÇÃO Nº 1158/2021

Sugere ao Poder Executivo municipal que seja implantado programa de campanha massiva em todos os meios de comunicação com medidas de prevenção e orientação quanto ao riscos de contrair a Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, sejam implantado programa de campanha massiva em todos os meios de comunicação com as medidas de prevenção e as orientações quanto ao risco de contrair ao COVID-19, neste município.

**Justificativa:**

Nos últimos dias o país vem batendo recorde de pessoas vindo a óbito, vítimas do vírus. Os leitos de UTI estão lotados, onde nos preocupa, caso mais pessoas venham necessitar de atendido em uma Unidade de Terapia Intensiva.

Sabemos que a vacinação caminha a lentos passos, portanto, é necessário que o poder público implante campanha de orientação e prevenção contra a covid-19 para conter a propagação do vírus. É de suma importância que a população continue atenta às medidas de combate à doença, como manter o distanciamento social, o uso de máscara e álcool em gel, higienização das mãos e evitar aglomerações.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de março de 2021.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca

-Vereador-

